



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 47 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 074, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024-CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.
- PORTARIA Nº 075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024-CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL CONSTANTE NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 47 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a saber:

**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.097 - Manutenção do PNATE**

3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>150.000,00</b>

**020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>450.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1.217 - Amortização da Dívida Contratada**

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.2.90.22.00 / 1500 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.500,00</b>

**2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros Recursos não Vinculados	3.069,57
<b>Total por Ação:</b>		<b>3.069,57</b>
<b>2.023 - Manutenção da Contabilidade</b>		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	3.675,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>9.675,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>34.244,57</b>
<b>020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)</b>		
<b>2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%</b>		
3.1.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.050,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
3.3.90.47.00 / 1540 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.360,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>24.410,00</b>
<b>2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE</b>		
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do Salário-Educação	250,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Salário-Educação	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>2.250,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>26.660,00</b>
<b>020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>1.122 - Abertura de Ruas, Av. e Desapropriações</b>		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	Recursos não Vinculados de Impostos	45.180,43
<b>Total por Ação:</b>		<b>45.180,43</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>

#### 2.197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	11.001,05
3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.200,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>42.201,05</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>107.381,48</b>

### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 1.056 - Equipamento do FMAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>

#### 2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>

#### 2.057 - Manutenção do FMAS

4.4.90.93.00 / 1665 - Indenizações e Restituições	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.260,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.260,00</b>

#### 2.285 - IGD - PAB

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.975,00
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.515,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.155,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.565,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>42.210,00</b>
<b>2.310 - Ações de Aprimoramento da Gestão - IGD SUAS</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias - Civil	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.200,00
3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.35.00 / 1661 - Serviços de Consultoria	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.200,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.590,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	6.615,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.485,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>60.090,00</b>
<b>2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE</b>		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.32.00 / 1660 - Material de Distribuição gratuita	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuição gratuita	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>35.000,00</b>
<b>2.314 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS e PAB</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.200,00
3.3.90.35.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.35.00 / 1661 - Serviços de Consultoria	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.155,00
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>26.765,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>185.325,00</b>

### 020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

#### 1.138 - Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>

#### 1.160 - Abertura e equipamento de Poços Artesianos

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>

#### 2.141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente</b>		
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>51.200,00</b>

**021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>18.000,00</b>
<b>2.117 - Gestão das Ações das Atividades Culturais e Promoção de Eventos Populares</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	27.188,95
<b>Total por Ação:</b>		<b>27.188,95</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>45.188,95</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>450.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de setembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**Prefeita Municipal  
Matrícula: 937





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 47 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 03/09/2024 Data Publicação: 03/09/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	251.660,43	48.339,57
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.069,57	-3.069,57
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	24.410,00	-24.410,00
1550	Transferências do Salário-Educação	0,00	2.250,00	-2.250,00
1553	Transf. de Recursos do FUNDEB referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATF)	150.000,00	0,00	150.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	107.850,00	-107.850,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	37.100,00	-37.100,00
1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	0,00	1.260,00	-1.260,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	6.200,00	-6.200,00
1708	Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.200,00	-1.200,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	15.000,00	-15.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MATINA****PORTARIA Nº 074, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO  
NOMINAL, ANEXA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 02 de setembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 02 de setembro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de setembro de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MATINA**

**ANEXO À PORTARIA Nº 074, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS**  
**PERÍODO DE GOZO**  
**02/09/2024 A 01/10/2024**

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ANA CLAUDIA LOPES MENEZES SILVA	RECEPCIONISTA	14/05/2023 A 13/05/2024
2.	AGNALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12/04/2021 A 11/04/2022
3.	CARLOS ALBERTO PEREIRA BIZERRA	PEDREIRO	02/02/2022 A 01/02/2023
4.	CARMELINO PEREIRA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/03/2023 A 21/03/2024
5.	CECILIA ALVES PEREIRA NETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2022 A 09/06/2023
6.	EDMAR FONSECA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2023 A 16/06/2024
7.	FRANCINETE BIZERRA DA SILVA NONATO	RECEPCIONISTA	23/02/2023 A 22/02/2024
8.	ISALDETE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM	14/08/2022 A 13/08/2023
9.	JUCILEU BATISTA FAGUNDES	PROFESSOR/DIRETOR	23/03/2021 A 22/03/2022
10.	LEIZA SANTANA CRUZ	RECEPCIONISTA	15/03/2021 A 14/03/2022
11.	MANOEL NEVES BENEVIDES	GARI	17/06/2023 A 16/06/2024
12.	MARIA ELZA LOPES DE OLIVEIRA	GARI	02/05/2022 A 01/05/2023
13.	SIRLEIDE RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO	RECEPCIONISTA	14/04/2023 A 13/04/2024

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATINA**

**PORTARIA Nº 075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR  
MUNICIPAL CONSTANTE NA RELAÇÃO  
NOMINAL, ANEXA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a partir de 11 de setembro de 2024, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, ao Servidor Municipal constante na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de setembro de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MATINA****ANEXO À PORTARIA Nº 075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024****RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS****PERÍODO DE GOZO****11/09/2024 A 30/09/2024**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>AQUISIÇÃO</b>
<b>1.</b>	RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ TESOUREIRO	17/06/2023 A 16/06/2024

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina

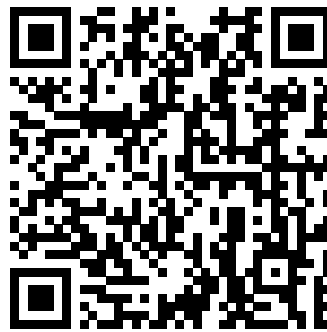


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D19C-1635-635B-AB1F-7285> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D19C-1635-635B-AB1F-7285



### Hash do Documento

0cd8783ec8072e024a604ea1ddfe36d9666cdab7c8efe527634a7d465ff48f73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/09/2024 14:51 UTC-03:00